

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 1366 de 22/12/1999

**L E I N.º 5557/99**  
**de 21 de dezembro de 1999**

Denomina a Rua 05 no Loteamento Residencial  
Vista Linda de **Maria de Lourdes Florindo**.

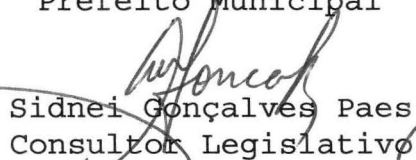
O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz  
saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a  
seguinte lei:

Art. 1º. Fica a Rua 05 no Loteamento Residencial  
Vista Linda denominada de **Maria de Lourdes Florindo**.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

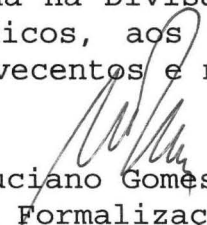
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 21  
de dezembro de 1999.

  
Emanuel Fernandes  
Prefeito Municipal

  
Sidnei Gonçalves Paes  
Consultor Legislativo

  
Iwao Kikko  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da  
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e um dias do mês de  
dezembro do ano de hum mil novecentos e noventa e nove.

  
Luciano Gomes  
Divisão de Formalização e Atos

(Proj. de Lei n.º 257/99 de autoria do Vereador Florivaldo Rocha)